

## Procedimento concursal comum para preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

### HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1. Nos termos do numero 18.1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal em referência e do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, para os devidos efeitos, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 1 de março de 2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2019, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados.

### Lista unitária da ordenação final dos candidatos Homologada

Nome	Classificação Final	Situação Final
Joana Patrícia Ferreira Ventura	16,83 val.	Admitida
Telma Patrícia Lopes Cândido	15,74 val.	Admitida
Sandra Alexandra da Silva Vicente	15,69 val.	Admitida
Anabela Sofia Mendes Rodrigues	14,74 val.	Admitida
Ana Teresa Vicente Domingues	13,38 val.	Reserva de recrutamento interna
Dina Isabel Simões Luís	a)	Excluída
Maria Inês Nunes Taborda	a)	Excluída
Vítor Manuel Domingues Loureiro	a)	Excluído
Marisa Leandro Simões Lopes	a)	Excluída
Dora Sofia Soares Castanheira	a)	Excluída

Nota: a) Candidatos que não completaram os métodos de seleção obrigatórios.

2. Esta lista homologada pelo Diretor do Agrupamento de Escolas da Lousã, é afixada e publicada num Aviso no Diário da República, 2.ª série.
3. Os candidatos na situação “Reserva de recrutamento interna” poderão ser chamados para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias, conforme dispõe a Nota Informativa da DGAE, de 7/11/2019 e a comunicação da DGAE de 2/10/2020. O procedimento concursal é válido por 18 meses, contados da data de homologação da primeira lista de ordenação final, para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019.

Lousã, 5 de março de 2021.

O diretor

